



# BRA<sup>SNORTE</sup>

PREFEITURA

## LEI Nº 2.579/2021 DE 21 DE MAIO DE 2021.

“Dispõe sobre a substituição da denominação da Rua Largo das Nações, no Bairro Parque das Nações passando a se chamar “RUA DIRCEU LUIZ BORGES”, e dá outras providências”.

O Sr. **EDELO MARCELO FERRARI**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada RUA DIRCEU LUIZ BORGES a atual Rua Largo das Nações, via urbana paralela à Rodovia MT 170, localizada no Bairro Parque das Nações, nesta cidade.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo obrigado a colocar placas indicativas nas duas extremidades, num prazo de 60 (sessenta) dias.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte - MT, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.*

  
**EDELO MARCELO FERRARI**  
Prefeito Municipal



Rua Curitiba, Nº 1080, Centro

(66) 3592-3200

**BRASNORTE**  
PREFEITURA